

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE:	NOSSA REFERÊNCIA:	DATA:
		24591/2021/SGA_AE/DSATEE/DJEE	29-09-2021

ASSUNTO: **Registo de Eleitos - Preenchimento na Plataforma SIREL**

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 234.º, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, o Presidente da Câmara Municipal remete à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral da Administração Interna os nomes e demais elementos de identificação dos cidadãos eleitos e respetivos cargos, no prazo de 30 dias após a eleição.

Por outro lado, de acordo com a alínea q), do artigo 13.º, do Despacho n.º 887/2018, de 23 de janeiro, está cometida à Divisão Jurídica e de Estudos Eleitorais (DJEE), da Direção de Serviços de Apoio Técnico e Estudos Eleitorais (DSATEE), a competência para “Organizar e assegurar a manutenção e gestão atualizada de uma base de dados de eleitos para (...) [as] autarquias locais (...), com vista ao seu tratamento e publicação;”.

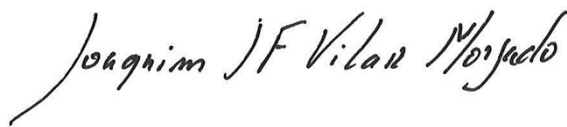
Para esse efeito a Administração Eleitoral disponibiliza às Câmaras Municipais o Sistema de Informação do Registo dos Eleitos Locais (SIREL) na plataforma SIGAAE em <https://www.sigaae.mai.gov.pt>.

Assim, vimos por este meio solicitar a V. Exa. a melhor colaboração no sentido de diligenciar que os referidos dados sejam preenchidos pelos serviços competentes dessa Câmara Municipal, na plataforma SIREL, no prazo legalmente estabelecido.

Mais se informa que a constituição desta base de dados destina-se unicamente, nos termos legais, à recolha de informação necessária à elaboração de estudos de caracterização dos titulares dos Órgãos das Autarquias Locais eleitos, sendo os dados pessoais dos mesmos exclusivamente utilizados para esse fim.

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Geral-Adjunto da Administração Eleitoral



Joaquim Morgado